



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 236, DE 18 DE MAIO DE 2026.

***Dispõe sobre transferência de
permissão de uso de Ponto de
Táxi.***

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica transferida para o Ponto nº 01, localizado na Praça São Roque, a permissão de uso de Ponto de Táxi ao senhor FLÁVIO APARECIDO BUENO, antes concedida junto ao Ponto de Táxi nº 05, localizado na Avenida Manoel Joaquim Mendes, Vila São Vicente.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de maio de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

04840384A1EC44BA97BF002F9EC50BB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04840384A1EC44BA97BF002F9EC50BB1>